



# Agrupamento de Escolas Vila Nova de Poiares

Projeto apresentado ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho

**2020-2021**

**PLANO DE INOVAÇÃO**  
***PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO***

## ÍNDICE

PREÂMBULO.....	3
I. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....	5
A. QUEM SOMOS.....	5
B. MISSÃO.....	7
II. PLANO DE INOVAÇÃO - PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO.....	8
A. NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	8
B. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO DE ALUNOS.....	8
C. FUNDAMENTAÇÃO E INTENCIONALIDADE DA MEDIDA.....	10
D. CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO.....	12
E. COMPROMISSOS E METAS EDUCACIONAIS.....	13
1. SUCESSO DA TURMA.....	13
2. SUCESSO DAS DISCIPLINAS.....	13
3. INDISCIPLINA.....	14
4. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	14
F. MATRIZ CURRICULAR E GESTÃO DA CARGA HORÁRIA.....	14
1. ORGANIZAR PARA APRENDER MELHOR.....	16
2. ARTES E OFÍCIOS.....	17
3. PRÁTICAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.....	17
G. DURAÇÃO DA MEDIDA.....	18
III. PLANO DE FORMAÇÃO.....	18
IV. AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO.....	18
V. APROVAÇÃO.....	19
VI. ADENDA.....	20

## PREÂMBULO

---

*“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é voo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.”.*  
ALVES (2002, p.29)

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, assume como prioridade a concretização de uma política educativa centrada nas pessoas, que garanta a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e, por essa via, a igualdade de oportunidades. Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implica que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.

O supracitado Decreto-Lei estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens e, no seu artigo 12.º, confere autonomia curricular às escolas para proceder a uma gestão superior a 25% das matrizes-curriculares-base, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação curricular, pedagógica ou de outros domínios, como sejam os percursos curriculares alternativos.

A finalidade do currículo, de acordo com o Artigo 6.º, independentemente da oferta educativa e formativa que os alunos frequentam, visa garantir que todos os alunos adquirem os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes para alcançar as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, num quadro de equidade e de igualdade de oportunidades, assente no reconhecimento de que todos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo em todas as áreas de estudos (alínea a) do ponto 2).

De facto, se queremos uma educação para todos, não podemos ignorar o paradigma da diferença, numa sociedade cada vez mais confrontada com a diversidade, complexidade e multiculturalidade. É necessário investir em escolas mais inclusivas, que se esforcem por responder às diferenças existentes entre os alunos que as frequentam, quer em termos sociais,

económicos, culturais e éticos, quer em termos individuais, ao nível dos projetos de vida, das suas motivações e dos seus estilos. Como o afirma Mittler (2003, p.34), a inclusão implica uma reforma radical nas escolas em termos de lideranças, de currículo, avaliação, pedagogia e formas de gestão da sala de aula.

O que cria mudança, benefício, conhecimento e saber é a atitude das pessoas que mediatizam os processos de aprendizagem e o envolvimento do próprio aluno nesse processo.

Pelo exposto, entende o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares apresentar, junto da Equipa de Coordenação Nacional, o seu *Plano de Inovação*, com a constituição de um Percurso Curricular Alternativo para uma turma do 8.º ano do 3.º ciclo do Ensino Básico, com a duração de um ano.

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

---

### A. QUEM SOMOS

---

**AGRUPAMENTO/ESCOLA**

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares  
Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos (escola sede)

---

**CÓDIGO DE AGRUPAMENTO**

160520

---

**MORADA**

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares  
Rua Capitão Salgueiro Maia – Vila Nova de Poiares  
3330 – 079 Vila Nova de Poiares

---

**TELEFONE**

239 429 410/411

---

**EMAIL**

[agrupamentopoiares@sapo.pt](mailto:agrupamentopoiares@sapo.pt)

---

**WEBPAGE**

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

---

**DIRETOR**

Eduardo Carlos Torres Sequeira  
[eduardosequeira@aepoiares.edu.pt](mailto:eduardosequeira@aepoiares.edu.pt)

---

**COORDENADOR DO PROJETO**

Pedro José Paiva da Cunha  
[pedrojpcunha1972@gmail.com](mailto:pedrojpcunha1972@gmail.com)

---

**IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE ESCOLARIDADE**

8.º ano de escolaridade

---

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares engloba todas as escolas do concelho de Vila Nova de Poiares, nomeadamente a Escola EB2,3/S Dr. Daniel de Matos, escola sede, e as Escolas Básicas de Arrifana, São Miguel e Vila Nova de Poiares. Todas as escolas de 1.º CEB funcionam em regime normal, dispendo de Atividades de Enriquecimento Curricular (promovidas em parceria com o Município) e serviço de refeições. É, desde o ano letivo de 2010/11, Agrupamento de Referência para a Intervenção Precoce na Infância, dispendo de uma Equipa Local de Intervenção (ELI) do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPi) e tendo como área de abrangência os concelhos de Vila Nova de Poiares e Lousã.

A escola sede não dispõe de pavilhão gimnodesportivo, uma carência superada com recurso ao pavilhão da Câmara Municipal.

Relativamente aos índices de escolarização, foi possível determinar (CENSOS 2011) que a maioria da população (56,8%), com idade superior a 15 anos, não completou o 3.º ciclo do ensino básico, indiciando um baixo índice de escolarização (Figura 1)

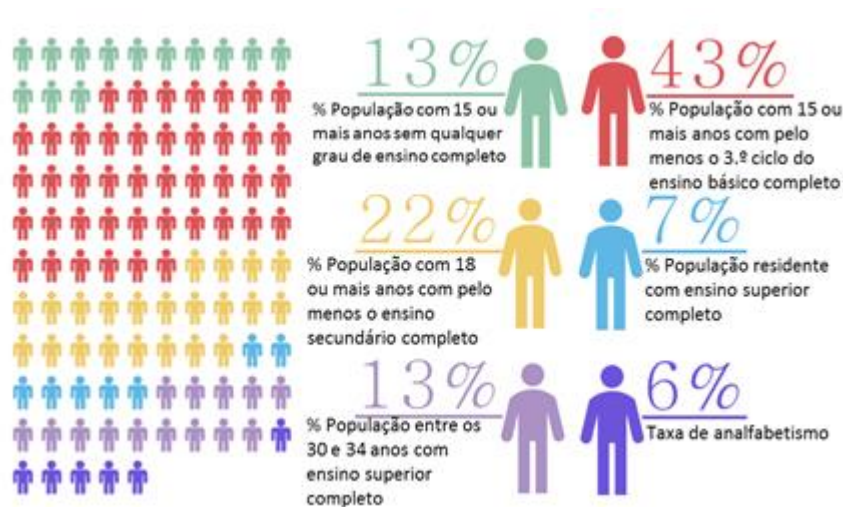


Figura 1 - Qualificação da população

A taxa de desempregados inscritos no IEFP (entre os 15 e os 64 anos) era, em 2015, de 7,3%, ainda assim, inferior à média nacional, que apresentava um valor de 8,3% (PORDATA). Dados de 2011 (CENSOS 2011) apontam para as atividades da população se desenvolverem, sobretudo, no setor terciário - 70,7% (Gráfico 1).

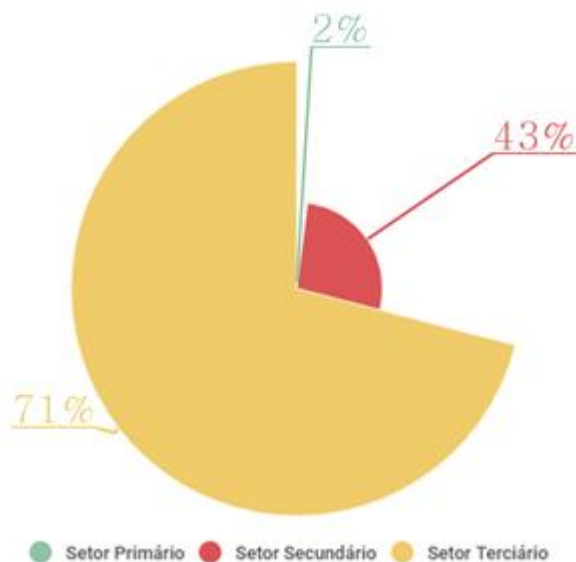


Gráfico 1- Setores de atividade económica no Município da Vila Nova de Poiares em 2011.

A população escolar totaliza 774 crianças e jovens, abrangendo alunos desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário. Para além dos Cursos Científico-Humanísticos, a oferta

formativa é marcada também por Cursos Profissionais. Nos últimos anos, e sobretudo após o 9.º ano, muitos alunos têm optado pela vertente profissional.

O Agrupamento recebe os alunos da Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, instituição de acolhimento que alberga crianças e jovens em situação de risco.

O corpo docente tem-se mantido relativamente estável, mais de 40% trabalha no Agrupamento há mais de 10 anos. Mais de 40% dos docentes têm mais de 25 anos de serviço e superam os 50 anos de idade, sendo que a maioria reside fora do concelho. O corpo não docente conta atualmente com 34 assistentes operacionais e 9 assistentes técnicos, maioritariamente do sexo feminino e com mais de 10 anos de experiência profissional. Exercem também funções nas Escolas Básicas alguns assistentes operacionais, da responsabilidade do Município.

Relativamente às instalações, coexistem edifícios recentes (ou recuperados recentemente) e de reconhecida qualidade, nomeadamente as escolas do 1.º CEB, com outros que necessitam de intervenções, nomeadamente a escola sede.

## B. MISSÃO

- Assumir o Agrupamento como um espaço de construção da Cidadania, que proporciona um ensino de qualidade, rigoroso nas formações científicas, humanista, cultural e desportivas, contribuindo para a formação de cidadãos com valores democráticos, bem integrados na sociedade, responsáveis, autónomos e solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, com capacidades de trabalho em equipa, no melhor respeito para com os seus colegas e restantes membros da comunidade, e aptos a exercerem funções numa sociedade em mutação constante, livre e aprendente.
- Assumir a escola como uma organização onde, para além dos alunos, existem as pessoas que nela trabalham e se realizam e de cuja satisfação resulta melhor qualidade e empenho na consecução das funções que lhes são inerentes.
- Garantir uma escolaridade para TOD@S, no âmbito da educação pública inclusiva, reconhecendo-lhes os direitos e deveres, assegurando o cumprimento das obrigações e promovendo o exercício da educação.

Reorientando o percurso escolar dos alunos, pretende-se combater o insucesso e o abandono escolares no cumprimento da escolaridade obrigatória, com a aquisição de conhecimentos que lhes permitam alcançar as aprendizagens essenciais do 3.º ciclo do ensino básico e o desenvolvimento das áreas de competências previstas no *Perfil dos Alunos*.

## II. PLANO DE INOVAÇÃO - PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO

---

### A. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Tendo sido identificado um conjunto de alunos do mesmo ano de escolaridade para os quais uma gestão específica da matriz curricular-base, de caráter temporário, constituirá a resposta adequada, e que nenhuma das ofertas educativas e formativas existentes se revela adequada (alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do art.º 7.º da Portaria n.º181/2019), porquanto a escola apenas dispõe de turmas do ensino regular, com uma matriz curricular-base desenhada para os alunos em geral que poderá, até, potenciar as fragilidades deste grupo de alunos, entendemos que a oferta de um percurso curricular alternativo permitirá responder às suas necessidades específicas, nomeadamente:

1. Promover o sucesso educativo;
2. Promover práticas de pedagogia diferenciada que respondam aos ritmos de aprendizagem muito diversos;
3. Promover e melhorar as aprendizagens;
4. Combater o desinteresse e a desmotivação pelo currículo normalizado/padronizado;
5. Aumentar as expectativas relativamente à aprendizagem e ao futuro;
6. Reduzir as dificuldades ao nível da conceção e operacionalização de projetos em equipa;
7. Promover a autoestima;
8. Diminuir a indisciplina;
9. Diminuir o absentismo, ainda que justificado dentro dos normativos legais;
10. Reduzir problemas na integração na comunidade escolar;
11. Prevenir o risco de abandono escolar;
12. Prevenir o risco de marginalização e de exclusão social.

### B. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO DE ALUNOS

O presente Plano de Inovação surge como uma resposta da escola a um grupo de 15 alunos, atualmente entre os 13 e os 17 anos de idade (20% com 13 anos, 66,66% com 14, 6,67% com 15 e 6,67% com 17 anos), que maioritariamente se encontra a frequentar o 7.º ano de escolaridade e cujas dificuldades se têm vindo a acentuar no decurso do presente ano letivo.

O grupo de alunos identificado tem um perfil de competências marcado por graves



dificuldades de aprendizagem, com um historial académico de, pelo menos, uma retenção no seu percurso escolar. Também por esse motivo, demonstram (ou começam a demonstrar) sentimentos crescentes de rejeição face à escola e aos saberes veiculados pelo currículo padronizado. Consequentemente, começam também a denotar alguns comportamentos desafiantes face à autoridade dos professores e dos assistentes operacionais.

No que concerne aos seus resultados escolares, há a referir que nos momentos de avaliação sumativa do presente ano letivo alguns destes alunos acumulavam 6 e 7 níveis inferiores a três. Neste contexto de elevado desinteresse e insucesso, apenas uma resposta educativa alternativa ao ensino regular poderá induzir nestes alunos a motivação suficiente para os fazer progredir e superar as suas lacunas. Transitar este grupo de alunos sem lhes oferecer uma alternativa verdadeiramente diferenciadora, capaz de recuperar aprendizagens não realizadas, será condená-los ao insucesso escolar e, eventualmente, ao abandono precoce.

O fraco envolvimento dos pais e encarregados de educação e o contexto socioeconómico maioritariamente desfavorecido, que pode ser constatado pelo número de discentes que beneficiam de apoio da Ação Social Escolar (20% do escalão A, 33% do escalão B e 13% do escalão C), revelam-se alguns dos constrangimentos a melhores desempenhos.

Acresce que o ambiente familiar pouco estimulante em que vivem contribui para os interesses divergentes dos escolares que manifestam, para a falta de aspirações sociais, culturais e profissionais e para a desvalorização da cultura escolar. Trata-se, portanto, de um grupo bastante vulnerável, com elevado número de alunos em risco de absentismo, abandono e exclusão social.

De salientar que está previsto que a turma integre 7 alunos que beneficiam de “medidas seletivas”, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente, de adaptações curriculares não significativas; apoio psicopedagógico; antecipação e reforço das aprendizagens e apoio tutorial, o que por si só justifica a criação de uma turma de reduzidas dimensões.

Os muitos problemas emocionais de que sofrem vários elementos deste grupo fazem com que 7 destes jovens sejam também acompanhados pelos Serviços de Psicologia e Orientação. De entre os principais problemas destacam-se casos de violência doméstica, de irmãos menores institucionalizados em regime fechado, de dificuldades de integração na escola, de agressividade e de abandono por parte de um dos progenitores. Algumas destas situações já ditaram em determinado momento da vida destes adolescentes o acompanhamento por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Como síntese da caracterização destes alunos, destacamos o conteúdo do relatório da psicóloga, Dra. Paula Cabral, com parecer favorável a este projeto:

«Ao analisar o perfil do conjunto de Alunos propostos em Conselhos de Turma no final do segundo período letivo, nomeadamente e em particular no que concerne às suas características e competências necessárias ao prosseguimento da sua formação académica e pessoal é possível uniformizar algumas particularidades preocupantes, especificamente:

→ O contexto familiar desestruturante e com falhas afetivas significativas em que a grande maioria se desenvolveu emocionalmente. Sublinhe-se neste ponto o facto da organização do pensamento estar intimamente ligada ao desenvolvimento emocional e, ler e escrever implica a atividade de pensar. Por outras palavras a importância da vida emocional e dos seus distúrbios será sempre uma condicionante das aprendizagens básicas;

→ Nível motivacional com grandes oscilações que os leva numa boa parte do tempo a bloquear ou a desinvestir da aprendizagem;

→ As fragilidades e lacunas ainda observadas no acompanhamento da componente académica decorrente de um percurso escolar falho de significado e de investimento pessoal por razões mistas que as condicionantes motivacionais ampliam.

→ Acresce a estes o risco iminente de atitudes de fuga ou desvinculação à escola quer pelas razões apontadas quer pelos graves conflitos existentes na dinâmica familiar que os descentram da escola.

Este conjunto de particularidades fundamenta por si só a necessidade premente de prosseguirem num percurso de formação mais funcional e estimulante apostado na criação de novos projetos mais integradores.»

## C. FUNDAMENTAÇÃO E INTENCIONALIDADE DA MEDIDA

Ao projetarmos a presente candidatura, considerámos como objetivos gerais deste projeto os seguintes:

- Promover o envolvimento/participação das famílias no processo de aprendizagem dos seus educandos, um ativo potenciador do seu sucesso escolar dos jovens, da autoestima e de atitudes positivas face à aprendizagem;
- Promover competências socioculturais, intelectuais e pessoais, que garantam que todos os alunos adquirem as competências definidas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- Criar contextos educativos diferenciados e adaptados às necessidades e interesses dos alunos, para o tratamento equitativo e inclusão de todos na escolaridade obrigatória;
- Enriquecer os alunos de conhecimentos, capacidades e atitudes que lhes

permitam aprender melhor;

- Proporcionar aos alunos o contacto com áreas do saber e do saber fazer que permita explorar as capacidades de cada um e que, por um lado, lhes possibilite, alcançar o sucesso educativo na conclusão do 3.º CEB e, por outro, os muna de competências e saberes que os auxiliem na orientação vocacional, com vista a uma futura integração profissional.

Assim, é nosso objetivo criar uma resposta educativa e implementar metodologias de ensino diversificadas, de acordo com a filosofia de ensino que subjaz aos normativos em vigor, adequando-os ao contexto da nossa escola. Pretendemos motivar os discentes, levando-os a não desistir, a ter uma participação ativa nas atividades escolares, a assimilar regras de trabalho colaborativo, espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, a adquirir conhecimentos e a desenvolver as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A componente de carácter mais prático, técnico e artístico oferecida pelas novas disciplinas de “Artes e Ofícios” e “Práticas Comerciais e Administrativas”, como adiante se verá, poderá funcionar também como uma primeira orientação vocacional que contará com a colaboração em múltiplas atividades (*workshops*, formações, visitas de estudo, entre outras) dos parceiros externos privilegiados do agrupamento (Associação Empresarial de Poiares, Bombeiros Voluntários, Câmara Municipal, Unidade de Saúde Familiar, Irmandade Nossa Senhora das Necessidades, Companhia de Teatro Experimental de Poiares, entre outros), o que permitirá que os alunos comecem a olhar para o futuro e que, após a conclusão do 9.º ano, possam ver num curso profissional uma das possibilidades para cumprirem com sucesso a escolaridade obrigatória. De salientar que o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares tem uma longa experiência ao nível dos cursos profissionais, com forte ligação ao setor empresarial local, responsável pelo acolhimento de estágios e capaz de oferecer perspectivas de empregabilidade.

Paralelamente, a disciplina de “Organizar para Aprender Melhor” ajudará a fomentar o gosto pela atualização constante dos conhecimentos, a incrementar valores de espírito de equipa, de cooperação, de solidariedade, de compreensão e de respeito pelo outro, que responderão às dificuldades destes alunos ao nível da sua postura perante o saber científico e ao nível do relacionamento interpessoal.

A oferta curricular proposta tornar-se-á mais apelativa para este grupo de alunos, nomeadamente pela maior articulação entre as atividades escolares, os seus interesses e as suas vivências. Um currículo com estas características dará mais significado às aprendizagens,

conduzirá a uma melhoria dos resultados escolares e terá como consequência direta a melhoria da sua autoconfiança e da sua motivação.

É nosso entendimento que as necessidades identificadas serão ultrapassadas - ou pelo menos mitigadas - com a constituição de uma equipa pedagógica ajustada a este tipo de alunos e altamente motivada para a implementação deste Plano de Inovação. A quase totalidade do corpo docente que fará parte da equipa dispõe de um saber e competências acumuladas em anteriores experiências de PCA, PIEF, CEF e Cursos Vocacionais.

#### **D. CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

Neste processo foram fundamentais as ações dos Diretores de Turma e do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), na medida em que constituem agentes de relação próxima e direta com os alunos em causa e são conhecedores das suas especificidades, potencialidades e necessidades.

O encaminhamento de 15 alunos para um grupo-turma de Percurso Curricular Alternativo foi alicerçado pelo importante trabalho dos conselhos de turma e dos respetivos diretores de turma, que procederam a uma caracterização pormenorizada de cada discente e registaram o seu parecer e propostas em ata de reunião de final do segundo período, bem como pelo papel dos SPO, na pessoa da psicóloga, Dra. Paula Cabral, que, fruto do acompanhamento próximo e continuado das diversas situações de insucesso, tem vindo a diagnosticar e a aconselhar a reorientação escolar de muitos destes alunos.

De sublinhar, igualmente, o grande interesse manifestado aos diretores de turma, pelos alunos e respetivos encarregados de educação, que consideraram ser esta uma resposta formativa mais motivadora e a mais adequada ao perfil dos seus educandos.

Serão agendados momentos de esclarecimento dinamizados pelos diretores de turma com os encarregados de educação, pelos meios mais adequados ao contexto atual de pandemia, onde será dado a conhecer o presente documento, consolidada a proposta de inserção dos seus educandos no Plano de Inovação - Percurso Curricular - 8.º ano - 2020/2021 e formalizado o consentimento escrito. A psicóloga, Dr.ª Paula Cabral, continuará a acompanhar o desenvolvimento deste projeto em estreita articulação com a família e o conselho de turma.

## E. COMPROMISSOS E METAS EDUCACIONAIS

### 1. SUCESSO DA TURMA

O sucesso da turma é apurado considerando a percentagem global de alunos que progride para o 9.º ano.

	<b>META</b>
TAXA DE PROGRESSÃO DOS ALUNOS	90%

### 2. SUCESSO DAS DISCIPLINAS

Considera-se sucesso das disciplinas a percentagem de níveis iguais ou superiores a 3 a cada uma das disciplinas.

	<b>META</b>
Áreas disciplinares/Disciplinas:	
Português .....	85%
Línguas Estrangeiras:.....	
Inglês	85%
Espanhol/Francês	85%
Ciências Sociais e Humanas:.....	
História	85%
Geografia	85%
Cidadania e Desenvolvimento	100%
<b>Organizar para Aprender Melhor</b>	100%
Matemática .....	85%
Ciências Físico-Naturais:.....	
Ciências Naturais	85%
Físico-Química	85%
Educação Artística e Tecnológica: .....	
<b>Artes e Ofícios</b>	100%
<b>Práticas Comerciais e Administrativas</b>	100%
Educação Física .....	100%
Educação Moral e Religiosa.....	100%

### 3. INDISCIPLINA

Todas as medidas disciplinares corretivas e sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua atividade profissional e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa. Assim, são definidas metas em linha com a média da indisciplina apurada para a globalidade das turmas da escola sede do agrupamento.

MEDIDAS	META
DISCIPLINARES CORRETIVAS	Valor igual ou inferior ao valor proporcional apurado para a totalidade dos alunos do agrupamento <sup>*1</sup>
DISCIPLINARES SANCIONATÓRIAS	

<sup>\*1</sup> Valor apurado no final de cada período letivo, a partir dos registos da base de dados da “Sala Saber Ser/Saber Estar”, apresentado em relatório da equipa do Centro de Apoio à Aprendizagem, que é analisado em reunião do Conselho Pedagógico.

### 4. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

MEDIDA	META
PARTICIPAÇÃO DOS PAIS/EE EM 3 PROJETOS/ATIVIDADES DA TURMA E/OU DO AGRUPAMENTO	75%
PRESENÇA DOS PAIS/EE EM REUNIÕES COM O DT E/OU OUTRAS PARA AS QUAIS SEJAM CONVOCADOS	75%

## F. MATRIZ CURRICULAR E GESTÃO DA CARGA HORÁRIA

Este Plano de Inovação prevê uma matriz curricular com algumas alterações face à matriz apresentada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Nesta proposta é considerada a gestão de 465 minutos, com a criação de 3 disciplinas ao abrigo da alínea c), do n.º4, do art.º 4.º da Portaria 181/2019, de 11 de junho, o que corresponde a 31% do total da carga horária da matriz curricular-base. Essas disciplinas (**Organizar para Aprender Melhor, Artes e Ofícios e Práticas Comerciais e Administrativas**) terão identidade, documentos curriculares e critérios de avaliação próprios.

Quadro I - Matriz do PCA de 8.º ano

Componentes de currículo	Carga horária semanal (minutos/organização)
	<b>8.º ano – PCA</b>
<b>Áreas disciplinares/Disciplinas:</b>	
Português .....	<b>180</b> (90+45+45)
<b>Línguas Estrangeiras:</b> .....	<b>135</b>
Inglês	90 (45+45)
Espanhol/Francês	45 (45)
<b>Ciências Sociais e Humanas:</b> .....	<b>330</b>
História	90 (90)
Geografia	90 (90)
Cidadania e Desenvolvimento	45 (45)
<b>Organizar para Aprender Melhor</b>	105 (45 + 60* <sup>1</sup> )
Matemática .....	<b>180</b> (90+45+45)
<b>Ciências Físico-Naturais:</b> .....	<b>180</b>
Ciências Naturais	90 (90)
Físico-Química	90 (90)
<b>Educação Artística e Tecnológica:</b> .....	<b>360</b>
<b>Artes e Ofícios</b>	180 (90 + 90)
<b>Práticas Comerciais e Administrativas</b>	180 (90 + 90)
Educação Física .....	<b>135</b> (90 + 45)
Educação Moral e Religiosa.....	<b>45</b> (45)
<b>Total</b>	<b>1545</b>

\*<sup>1</sup>Estes 60 minutos serão lecionados num tempo terminal, dentro da mancha horária de funcionamento das atividades letivas da escola, não sendo necessário utilizar crédito horário, uma vez que estão incluídos na carga horária de 1100 minutos semanais da docente.

O fator crucial neste tipo de percurso formativo é a articulação entre as várias componentes do currículo, composto pelas disciplinas de Português; Inglês; Espanhol/Francês (consoante a língua estrangeira iniciada pelos alunos no 3.º CEB); História; Geografia; Cidadania e Desenvolvimento; Organizar para Aprender Melhor (disciplina criada especificamente para este plano, enquadrada dentro da componente de Ciências Sociais e Humanas); Matemática; Ciências Naturais; Físico-Química; Artes e Ofícios e Práticas Comerciais e Administrativas (disciplinas criadas especificamente para este plano, enquadradas na componente de Educação Artística e Tecnológica); Educação Física e Educação Moral e Religiosa.

Nas disciplinas especificamente concebidas para este curso serão criados espaços de criatividade e de articulação de saberes, assentes em abordagens interdisciplinares e transdisciplinares do currículo, de forma a trabalhar simultaneamente as aprendizagens essenciais de várias disciplinas e a desenvolver as áreas de competências de carácter eminentemente transversal inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

Deste modo, o desenho curricular proposto não compromete o cumprimento integral das competências essenciais das várias disciplinas, antes possibilita que os alunos possam reintegrar o percurso regular o mais rapidamente possível.

## 1. ORGANIZAR PARA APRENDER MELHOR

Aprender a organizar, criar e inovar ajudarão os alunos a aprender melhor e a compreender que muitas das suas dificuldades poderão ser mitigadas se recorrerem a metodologias de trabalho mais eficientes e mais eficazes. Uma vez que o fraco domínio de técnicas de estudo e de trabalho e as dificuldades ao nível da conceção e operacionalização de projetos em equipa são um grande obstáculo ao seu sucesso educativo, pretende-se que os alunos possam dispor de um espaço horário/disciplinar específico para *Aprender a Aprender*.

Para dar maior significado às aprendizagens e melhorar os resultados escolares em todas as disciplinas, os trabalhos e projetos serão orientados por uma docente do conselho de turma com competências TIC, com recurso a formas diversas de informação e comunicação e em articulação curricular, devendo responder a problemas presentes no quotidiano da vida dos alunos ou existentes no meio sociocultural e geográfico em que se inserem.

Serão abordados conteúdos relacionados com a organização pessoal e grupal do processo de aprendizagem e, de um ponto de vista mais lato, das atividades que compõem a vida pessoal e social dos jovens, do trabalho colaborativo, da organização e programação de projetos, bem como de toda a gestão do tempo e recursos envolvidos em atividades desenhadas, preparadas e implementadas pelos discentes.

Esta disciplina contribuirá decisivamente para que os alunos desenvolvam a capacidade de resolução de problemas, de gestão de situações imprevistas e de tomada de decisões.

Pretende-se - em suma - formar cidadãos ativos, críticos e dotados de autonomia, capazes de exercer uma cidadania plena, responsável e participativa.



## 2. ARTES E OFÍCIOS

Disciplina que reúne conteúdos das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, designadamente madeiras, eletricidade, serralharia, cerâmica, manutenção de espaços, entre outros, onde serão desenvolvidos projetos de articulação com outras disciplinas do currículo, criando um local de união entre cultura científica, técnica, tecnológica e artística.

O *aprender fazendo* proporcionado ao aluno permite-lhe uma forma de apreensão de técnicas e conhecimentos diferente da mais comum, visto que é o aluno quem “dá vida” aos seus trabalhos, sendo levado a aprender a fazer pelo prazer de fazer e não pela obrigação de saber fazer.

A disciplina de “Artes e Ofícios” facilitará a interpretação e compreensão das realidades estudadas nas diferentes disciplinas, contribuindo para a consolidação de aprendizagens essenciais diversas, numa visão mais global que privilegia o trabalho colaborativo entre professores, entre estes e os alunos e de alunos entre si.

Pelo carácter eminentemente prático, transversal e aglutinador, que contará também com a colaboração de parceiros externos, esta disciplina adquire um papel diferenciador relativamente à matriz curricular-base do 8.º ano e terá reflexos inequívocos na promoção da autoestima dos alunos, na melhoria das aprendizagens e, conseqüentemente, do sucesso educativo.

## 3. PRÁTICAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Na disciplina de “Práticas Comerciais e Administrativas” pretende-se que os alunos adquiram saberes com aplicação prática, no âmbito da atividade comercial e administrativa, dotando-os de competências essenciais para promover a autoestima, diminuir o absentismo e aumentar as suas expectativas relativamente à aprendizagem e ao futuro.

Com a colaboração de parceiros externos, a participação no programa de empreendedorismo - “*Image.Create.Succeed*”- organizado pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra e a articulação com as restantes componentes do currículo, esta disciplina adquire um papel diferenciador relativamente à matriz curricular-base do 8.º ano, relevante numa primeira orientação vocacional dos alunos, uma vez que lhes permitirá o desenvolvimento de capacidades empreendedoras, facilitadoras da escolha do percurso escolar mais adequado ao seu perfil, no ensino secundário.

Para além de lhes facultar recursos necessários na organização das suas competências, a disciplina de “Práticas Comerciais e Administrativas” contribuirá também para capacitar os

discentes com habilidades sociocomportamentais (*soft skills*) para lidarem com ambientes de pressão e de trabalho colaborativo.

## G. DURAÇÃO DA MEDIDA

O presente plano segue o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, assumindo-se como uma medida de caráter temporário – 1 ano letivo – que funcionará ao longo de 2020/2021. O conjunto de medidas definidas facilitará a aquisição de um conjunto de competências (académicas e sociais) que serão um veículo facilitador do seu reingresso no ensino regular.

## III. PLANO DE FORMAÇÃO

---

Para dar cumprimento ao Plano de Inovação, e a fim de promover o acompanhamento e melhoria contínua do trabalho docente, entende-se como prioritária a dinamização de um conjunto de ações de formação, agendadas ao longo do ano letivo em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas Minerva e dinamizadas por formadores internos e externos, nas áreas-chave apresentadas na estratégia deste plano, nomeadamente, dinâmicas de trabalho colaborativo, flexibilidade curricular, educação inclusiva, *coaching* educacional e exploração das TIC com utilização de ferramentas pedagógicas digitais - Ambientes Educativos Inovadores (Sala de Futuro).

## IV. AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO

---

A monitorização e avaliação serão realizadas, no final de cada período letivo, pela diretora de turma e pelo coordenador do projeto, em articulação com as Equipas de Autoavaliação e do Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento. Os alunos, pais e encarregados de educação e parceiros locais serão envolvidos neste processo. A metodologia adotada priorizará:

- Análise dos resultados associados aos compromissos definidos;
- Grau de satisfação da comunidade (aferida por questionários).

Assim, no âmbito da monitorização do presente Plano, poder-se-á aferir o grau de adequação e eficácia das opções e medidas adotadas.

## V. APROVAÇÃO

---

O conselho pedagógico, em reunião ordinária de 27 de maio de 2020, aprovou a presente proposta.

O Plano de Inovação será apresentado e aprovado na próxima reunião do Conselho Geral, a agendar pela Sr.ª Presidente do Conselho Geral.

Vila Nova de Poiares, 27 de maio de 2020

Eduardo Carlos Torres Sequeira  
*(Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares)*

## VI. ADENDA

---

O presente Plano de Inovação foi apresentado e aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 9 de junho 2020.

Vila Nova de Poiares, 09 de junho de 2020

Eduardo Carlos Torres Sequeira  
*(Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares)*



Exmo. Senhor  
Diretor do AE de Vila Nova de Poiares  
Dr. Eduardo Carlos Torres Sequeira  
Apartado 31  
Portugal  
3350-909 - Vila Nova de Poiares

e-mail: [agrupamentopoiares@sapo.pt](mailto:agrupamentopoiares@sapo.pt)

Sua referência:

Nossa referência: S-DGE/2020/1980

Data de Expedição:

Assunto: Comunicação da apreciação SEAE ao PI do AE de Vila Nova de Poiares

Na sequência da submissão do V/ Plano de Inovação à equipa de coordenação nacional, e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, informamos que foi exarado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Educação o despacho que a seguir se transcreve:

**“Aprovo o Plano de Inovação”  
Ass) João Costa  
10/07/2020”**

Mais se informa que na implementação do Plano de Inovação deverão ser seguidas as seguintes recomendações da Coordenação Nacional:

1. O Plano de Inovação aprovado é aquele que se constituiu na sua versão final, resultante de todo o processo de análise do mesmo, para o período de vigência correspondente a um ano letivo (2020/2021);
2. A medida de Percorso Curricular Alternativo, de acordo com o estipulado no Artigo n.º 7, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, constitui-se enquanto medida de caráter temporário, pelo que terá o período de vigência para o ano letivo 2020/2021;



3. A implementação do Plano de Inovação não dispensa o cumprimento das Aprendizagens Essenciais definidas para o ciclo(s)/nível de ensino a que reporta e que estejam previstas na matriz curricular-base.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador Nacional

José Vítor dos  
Santos Duarte  
Pedroso

Assinado de forma digital por  
José Vítor dos Santos Duarte  
Pedroso  
Dados: 2020.07.31 21:36:39  
+01'00'